LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 07/03/2012

Assunto: "Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadã Cruzeirense a Ilustríssima Senhora Elza Maria Barbosa, Funcionária Pública Municipal, pelos relevantes serviços prestados junto a municipalidade.

- Artigo 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.
- Artigo 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 7 de março de 2012

MANOEL ANTUNES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 7 de março de 2012

Severino J. S. Biondi Procurador Chefe